

Indicação nº 1694/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo as Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria de Obras e Saneamento (SEMOP), **QUE SEJA: implantado o programa “Praia Acessível”, com cadeiras anfíbias, passarelas de madeira reciclada, rampas e banheiros adaptados.**

### Justificativa

A implantação do programa “**Praia Acessível Parnamirim**” representa um passo essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, tenham pleno acesso ao lazer, à cultura e ao turismo. A iniciativa, que prevê a instalação de passarelas acessíveis, cadeiras anfíbias, rampas, sanitários adaptados e áreas de apoio inclusivas, atende diretamente às diretrizes da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)**, à **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e às **normas federais de acessibilidade (ABNT NBR 9050)**, assegurando o direito constitucional de ir e vir com dignidade e autonomia.

A proposta vai além da adaptação física dos espaços: trata-se de um projeto de cidadania e equidade social que inclui a capacitação de equipes, a criação de ambientes de acolhimento e a promoção do turismo acessível. Isso possibilita que pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida possam vivenciar plenamente a experiência turística, em igualdade de condições com todos os visitantes.

A acessibilidade nos espaços públicos turísticos gera benefícios coletivos: famílias inteiras passam a desfrutar das praias com mais conforto e segurança, enquanto o setor turístico amplia seu público-alvo, fomentando a economia local. Estudos internacionais apontam que o turismo acessível é um dos segmentos que mais cresce no mundo, gerando novas oportunidades de emprego, investimento e inovação em infraestrutura.

Além disso, ao implementar soluções ecológicas, como **passarelas de madeira plástica reciclada** e equipamentos resistentes à maresia, o município de Parnamirim reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e com políticas públicas inovadoras. Essa medida fortalece a imagem da cidade como destino turístico inclusivo, responsável e moderno, além de atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 10 e ODS 11) da **Agenda 2030 da ONU**.

Dessa forma, o programa “Praia Acessível Parnamirim” consolida-se como uma ação transformadora, que une **direitos humanos, inclusão social, turismo sustentável e valorização do espaço público**, projetando Parnamirim como referência nacional em acessibilidade nas zonas costeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 04/10/2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 11/09/2025  
Thiago Fernandes  
1º Secretário

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
CPF 085.213.364-56  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor

